



São Paulo, 17 de dezembro de 2024.

Ofício nº. 131/2024

À Sua Excelência a Senhora

LUCIANA JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO

Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo

Excelentíssima Defensora Pública-Geral,

A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS DEFENSORES PÚBLICOS - APADEP, entidade representativa das Defensoras as e Defensores Públicos do Estado de São Paulo, vem, respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

Tendo em vista a iminência de possíveis alterações legislativas decorrentes de proposições que tramitam no Congresso Nacional, viemos requerer a reabertura do sistema “Meu RH” no dia de amanhã, 18 de dezembro, para que seja facultado o lançamento de compensações, férias e licenças-prêmio a serem indeferidas por necessidade de serviço.

Pedimos, ainda, que seja excepcionalmente facultada a possibilidade de indeferimento do gozo dos referidos direitos sem limite de



dias, ainda que o pagamento seja feito de forma escalonada.

Renovamos votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para o diálogo construtivo em prol do fortalecimento da Defensoria Pública paulista.

Atenciosamente,

JORDANA DE MATOS NUNES ROLIM

Presidenta da APADEP

LUIZ FELIPE VANZELLA RUFINO

Diretor Administrativo

ANA PAULA DE OLIVEIRA CASTRO MEIRELLES LEWIN

Vice-Presidenta da APADEP

LUIZA LINS VELOSO

Diretora Financeira